



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N° 928/2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento efetivo, desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** – Fica nomeada YOLI KUCHENBECKER, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Nível II, Padrão A, de acordo com o Edital do Concurso Público N° 001/2024, desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de outubro de 2025.

*Fábio Rocha*

**FERNANDO CASTRO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**